

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 1243/2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, conforme o disposto nos § 2º e § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder ao servidor **LUIZ MENDES COSTA JUNIOR**, matrícula **SIAPE nº 1643136**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão II, prorrogação de horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, pelo período de 1 (um) ano, **a contar de 22 de junho de 2020**, consoante informações contidas no Processo nº 00204.100049/2018-11.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, Secretário-Executivo, em 04/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1511127 e o código CRC 6879643A